



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2019

“Dispõe sobre a forma de ciência das Instruções Normativas ao Chefe do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Martins Soares”

A Controladora Interna da Câmara Municipal de Martins Soares, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos,

Considerando as obrigações contidas no Art. 313 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica disciplinada a forma de publicação e ciência aos Vereadores e Mesa Diretora do teor das Instruções Normativas conforme abaixo:

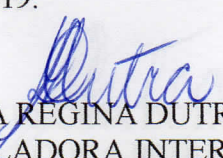
I – a notificação dos vereadores e Mesa Diretora do teor das Instruções Normativas Internas se dará por presunção ficta de conhecimento através da mera publicação da INI no portal da transparência da Câmara;

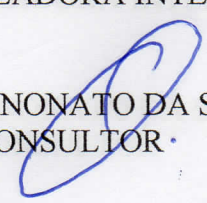
II – no Portal da Transparência da Câmara deve constar o pdf do inteiro teor da norma sendo vedada a publicação de extrato ou excerto.

Art 2º – Esta Norma de Procedimentos entra em vigor na data de sua publicação.

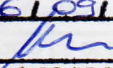
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 12 de Setembro de 2019.


MAIARA REGINA DUTRA
CONTROLADORA INTERNA


DR ERICH NONATO DA SILVA
CONSULTOR

CERTIDÃO	
CERTIFICAMOS que o presente documento foi publicado de	
26/09/19	a 11/09/19
e/ou no <u>Quadro de avisos</u>	
página <u>1</u>	edição de <u>1</u>
ASSINATURA DO SERVIDOR	

PUBLIQUE-SE
em 26/09/19

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA